



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## EXTRATO DE ATA

| DATA  | HORÁRIO  | IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO  |
|---|--|---|
| 29/06/2023  | 11h30  | 3ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ) |
| <b>PAUTA</b>  |  |   |
| <b>PROCESSO PJE 0005595-38.2022.2.00.0000</b>   |  |   |
| <b>1.1. Relatora:</b> Juíza Carolina Ranzolin Nerbass   |  |   |
| <b>1.2. Objeto:</b> trata-se de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) formulado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins (ANOREG/TO), em face da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, com notícia de que a CGJ/TO teria criado banco de dados próprio, destinatário dos inteiros-teores de atos notariais e de registro produzidos naquele Estado da Federação. |  |   |
| <b>PARTICIPANTES</b>  |  |   |
| <b>Nome</b>   | <b>Cargo - Função - Atividade</b>  |   |
| Caroline Somesom Tauk   | Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça   |   |
| Daniela Pereira Madeira   | Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça   |   |
| Carolina Ranzolin Nerbass   | Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça   |   |
| Márcia Dalla Dea Barone   | Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo                               |   |
| Fernando Antonio Tasso  | Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo   |   |
| Flávia Pereira Hill   | Delegatária do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Saquarema - RJ            |   |
| Juliano Souza de Albuquerque Maranhão   | Professor da Universidade de São Paulo   |   |
| Bruno Ricardo Bioni   | Professor e Especialista em Privacidade e Proteção de Dados                                |   |
| Laura Contrera Porto  | Advogada e Especialista em Direito Notarial e Registral e Proteção de Dados                |   |
| Rodrigo Badaró Almeida de Castro  | Advogado, Presidente da Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB; Conselheiro do CNMP |   |
| Alexandre Gomes Carlos  | Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça   |   |
| Luciano Almeida Lima  | Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça   |   |

## EXTRATO RESUMIDO DA ATA

A Sessão foi iniciada pela **Juíza Caroline Somesom**, com saudações aos membros da Comissão e constatação das ausências justificadas da Registradora Moema Locatelli e do Professor Juliano Maranhão. Na sequência houve exposição de breve resumo acerca do objeto do processo em julgamento e da discussão ocorrida em sessão anterior.

**PROCESSO PJE 0005595-38.2022.2.00.0000** - A Relatora, **Juíza Carolina Ranzolin**, apresentou resultado de pesquisa preliminar, realizada por mensagem eletrônica e por telefone, acerca da existência de sistemas eletrônicos destinatários de cópias dos interiores teores de atos notariais e de registro nos Tribunais de Justiça dos Estados do Tocantins, Amazonas, Acre, Bahia, Goiás, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe. Informou que a situação do Rio de Janeiro não foi esclarecida, pela resposta prestada à pesquisa. Apresentou o texto da primeira versão da diretriz sugerida para o caso. Após a discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento:

**ENCAMINHAMENTO** – Por unanimidade, os presentes aprovaram o seguinte enunciado: *“O compartilhamento de dados pessoais por transferência de banco de dados dos atos notariais e de registros não é possível quando não demonstrado o interesse público específico, na forma do art. 24 do Provimento CNJ n. 134/2022, o qual não se configura para os fins fiscalizatórios exercidos pelas Corregedorias locais, devendo a coleta desses dados cessar imediatamente. Fica autorizado o compartilhamento por acesso, sem a formação de um banco de dados próprio”\**.

\*O texto do enunciado foi ajustado, com a exclusão do trecho *“devendo o tribunal respectivo adaptar seu sistema no prazo de 9 (nove) meses”*, conforme deliberado pela Comissão na 4ª Sessão Ordinária.

**A Advogada Laura Porto** fez breve apresentação acerca de proposta, elaborada pelo Professor Juliano Maranhão, acerca do fluxo de trabalho da CPD/CN/CNJ (como receber os temas, como selecionar os temas, como distribuir os temas etc). Encerrou sugerindo remessa do tema para uma próxima reunião. Em resposta ao Advogado Bruno Bioni, a **Juíza Carolina Ranzolin** informou que a construção de uma página para a Comissão está sendo objeto de tratativas com a Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

**A Juíza Caroline Tauk** agradeceu a presença de todos, indicou que a próxima reunião ocorrerá no dia 13/07/2023, às 11h30, ocasião na qual será apresentado o resultado da consulta feita às Corregedorias. Na sequência, deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RANZOLIN NERBASS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 19/10/2023, às 09:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1685551** e o código CRC **AC05B5DA**.